PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A RODOVIÁRIA DE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos,** brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 490, sala 203, Centro, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.244.149/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Luis Silveira,** brasileiro, casado, supervisor, residente e domiciliado em Vitória/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.298.977-17, RG nº 988.555 – SPTC-ES, procurador, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA (RODOVIÁRIA)**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, em especial de seu Art. 107, inciso XV, de acordo com os termos do Processo 89748158, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, o qual será regido pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 04(quatro) meses, retroagindo seus efeitos a **09.04.2022** e findando em **08.08.2022**.

2.2. Caso a SEMOBI efetive a contratação dos serviços em tela antes de completados os 03(três) meses, este aditivo estará automaticamente resolvido e a CETURB/ES efetuará o pagamento pro rata dia pelo período em que os serviços forem prestados.

2.3 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO

2.1 – A partir de **09/02/2022** ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato, conforme valores apresentados no Anexo I a este aditivo.

2.2 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS

3.1 – Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 2.1, o valor mensal do contrato a partir de **09/02/2022** passa a ser de **R$63.143,70(sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos),** conforme cálculos constantes do Anexo I.

3.3 - A readequação dos valores a que se refere este aditivo resultará na diferença em favor da Contratada no valor total de **R$ 17.506,96(dezessete mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo I** deste aditivo, referentes ao período de **09/02 a 31/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 28 de junho de 2022

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESÍRITO SANTO – CETURB-ES

RENOVE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:21244149000196
Assinado de forma digital por RENOVE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:21244149000196
Dados: 2022.06.29 09:38:50 -03'00'

RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Testemunhas:
Nome: CARLOS LUIS SILVEIRA:00529897717
Assinado de forma digital por CARLOS LUIS SILVEIRA:00529897717
Dados: 2022.06.29 09:40:09 -03'00'
CPF:
Nome:
CPF:

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:
Processo N° 48847224: Solicitação de Licença de Operação, referente à Operação da Rod. ES-164, trecho Alto Mutum Preto x Fazenda Unicafé.

Vitória/ES, 30 de junho de 2022.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 880919

PROCESSO DE SELEÇÃO AO REGIME DE TELETRABALHO DER-ES N.º 001/2022

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, Autarquia Estadual, **TORNA PÚBLICA** que realizará **Processo de Seleção ao Regime de Teletrabalho**, alcançando exclusivamente os servidores efetivos e comissionados em exercício funcional na referida Autarquia.
O **prazo de inscrição** para o servidor concorrer à seleção será de **4/7/2022 a 8/7/2022.**
O Edital completo encontra-se disponível no *site*: *https://der.es.gov.br/teletrabalho2022*.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 881694

2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 072/2020
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2022-T2S3W
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº 004/2020
Contratada: SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.261.959/0001-37
Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilibrio econômico e financeiro do Contrato nº 072/2020, conforme metodologia estabelecida na Instrução de Serviço DER-ES n° 001-N, de 18/01/2022, mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 14, referente ao período de 16/11/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 369.059,32
Fonte: Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Assinatura: 30/06/2022
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 880846

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 008/2019
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2019-PNKVD
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº: 007/2018
Contratado: LUGARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.670.695/0001.70
Objeto: O presente Temo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, no percentual de 7,57%, sobre o valor inicial do contrato, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, e no previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas. O valor global passa a ser fixado em R$ 808.618,29
Fonte: Dotação Orçamentária -Programa de Trabalho: 26.782.0056.3457 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, previstos no orçamento de **2022.**
Assinatura: 30/06/2022
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 881239

Extrato Convênio Nº 002/2022
Proc. DER-ES Nº: 2021-5QWPL
Concedente: DER-ES
Convenente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CNPJ: 27.167.428/0001-80
Objeto: Contratação de Obra de Implantação, Reabilitação, Urbanismo e Melhoria de Capacidade da Rodovia Estadual ES-137 (Rodovia do Café), Trecho Entre o Km 121 e 126, em Nova Venécia/ES, conforme plano de trabalho, especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: O presente convênio vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
Valor: R$57.687.917,53
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 26.451.0859-0025, Elemento Despesa: 4.4.40.42.00, valor **R$1.334.512,12.**
Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.451.0859-0025, Elemento Despesa: 4.4.40.42.00, valor **R$56.353.405,41**
Assinatura: 30/06/2022
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor Presidente do DER-ES

Protocolo 881558

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022
Contratante: CETURB-ES.
Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: Locação de mão de obra para a Rodoviária de Vitória
Modalidade de contratação: dispensa de licitação amparada pelo inciso XV, art. 107 do RILC
Da repactuação: Ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato.
Do valor: Em decorrência da repactuação das planilhas, o valor mensal do contrato a partir de 09/02/2022 passa a ser de R$63.143,70(sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos).
Do prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 1 de Julho de 2022 às 9:31:48
Código de Autenticação: e84de8f1

mais quatro meses, findando em 08/08/2022.
Processo CETURB/ES nº: 89748158
Vitória, 30 de junho de 2022.
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 881159

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022
Contratante: CETURB/ES.
Contratada: DT Material de Construção Eireli ME
Objeto: Fornecimento de Material Hidrossanitário
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2022
Valor total: R$ 76.346,00
Vigência: 12 meses
Gestor do Contrato: Michel Vitória Souza de Andrade
Processo nº: 89780710
Vitória, 29 de junho de 2022
Raphael Trés da Hora
Diretor Presidente
Protocolo 881160

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ERRATA DE RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO: 2021-2SLQQ

Onde se Lê: Fonte de Recurso 0359000110

Leia-se: Fonte de Recurso 03590000009.

Vitória/ES, 30 de junho de 2022.

Fabrício Hérick Machado
Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 881150

ERRATA
PROCESSO: 2022-PT3C1

No Termo de Cooperação 003/2022 e na Portaria SEAMA nº 013 - R, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 10 de Junho de 2022.

ONDE SE LÊ: "Natureza de despesa 3.3.90.37"

LEIA-SE: "Natureza de despesa 3.3.90.47"

Vitória/ES, 30 de junho de 2022.

FABRICIO HERICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 881478

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2022

Processo nº: 2022-7R7WR
CONCEDENTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Ibatiba - PMI
CNPJ: 27.744.150/0001-66
OBJETO: Execução do Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas, denominado PROBACIAS, no município de Ibatiba, conforme Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) meses retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.
Acompanhamento: Ricardo Alcântara Valory (Gestor), Sandriane Kuster Nardi (Fiscal) e Ricardo José de Souza (Suplente)
Responsável pela assinatura:

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH

Vitória/ES, 30 de junho de 2022.
Protocolo 881470

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da expedição de oficio, em atendimento aos processos de referência, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Ofício CGEUC Nº
Evandro Sebastião Barbosa	020.042.767-97	87122022	149/2022

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 30 de Junho de 2022
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente
Protocolo 880934

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, da expedição de oficio, em atendimento aos processos de referência, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Ofício NUBIO Nº
Almir Schineider	697.225.107-97	51051591	010/2022
Percival Cosme	082.627.424-87	59263024	011/2021

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 1 de Julho de 2022 às 9:31:49
Código de Autenticação: e84de8f1